



Gabinete do Prefeito

Publicado 02, 04, 92  
Edição N.º 5455  
Jornal A Voz da Cidade  
MOR  
RESSENDA

Prefeitura  
Municipal  
de Resende

DECRETO Nº 064, DE 02 DE ABRIL DE 1992

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESENDE, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,


D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam delegadas à Senhora AURELI  
SOARES GONÇALVES, Secretária Geral da Administração Muni  
cipal, atribuições administrativas para autorizar despe  
sas, assinando as respectivas notas de empenho.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em  
contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na  
data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Resende, em 02 de  
abril de 1992.

  
MOEL DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL